



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	:	0002692-32.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 3115 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária (id.2082765), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **INSTITUTO SUPERIOR DE ENSINO, ESTUDO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA**, ao custo de **R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, inciso III, “f”, § 3º e § 4º da Lei nº 14.133/21, bem como nos arts. 9, 10 e 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e nos termos do Parecer nº 632/2024 de lavra da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral (id.2089455).

A contratação é alusiva à inscrição de 2 (dois) servidores na capacitação “**TESOURO GERENCIAL AVANÇADO**”, a ser realizado na modalidade on-line (ao vivo), com carga horária de 16 (dezesseis) horas/aula, no período de 1º a 5 de abril de 2024.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 25/03/2024, às 18:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2092934** e o código CRC **BB2733BC**.

0002692-32.2024.6.27.8000	2092934v2
---------------------------	-----------

